



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO Nº 487, 23 DE JUNHO DE 2025.**

Requer ao Poder Legislativo Municipal, por meio da Mesa Diretora, que proceda com o arquivamento do Projeto de Lei nº 238/2025, em razão de duplicidade de propostas e semelhança com projetos já existentes nesta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado à Mesa Diretora o presente requerimento, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 238/2025, de minha autoria, tendo em vista a constatação de duplicidade de matéria e sua semelhança com proposições já apresentadas e em tramitação nesta Casa.



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICAÇÃO

Após análise do conteúdo do Projeto de Lei nº 238/2025, verificou-se que a matéria proposta guarda significativa semelhança com outros projetos já protocolados ou em vigor nesta Casa Legislativa, o que enseja a necessidade de racionalização dos esforços legislativos e evita a redundância normativa.

Diante disso, e considerando o compromisso com a eficiência legislativa, a coerência normativa e o bom uso dos instrumentos da Câmara Municipal, opta-se por solicitar o arquivamento do referido projeto, resguardando a possibilidade de reapresentação futura, caso se identifique a necessidade de complementação ou diferenciação substancial da matéria.

Assim, solicita-se à Mesa Diretora que adote as providências regimentais necessárias para o arquivamento imediato do Projeto de Lei nº 238/2025.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025

Fernando Pereira  
Antunes:03998092  
609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.06.18 12:43:02  
-03'00'

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**DEFERIDO**

EM 23 / 06 / 25

  
PRESIDENTE